II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2015 **Número 242**

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministro da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 14768-A/2015:

Altera o anexo ao despacho n.º 11844-B/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, 2.º suplemento, de 21 de outubro de 2015 (distribuição de 12 postos de trabalho, referentes à categoria de assistente, área de medicina intensiva) . . . . . 36076-(2)

PARTE C

MINISTRO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 14768-A/2015

Tendo presente o desenvolvimento e a relevância que tem vindo a assumir a área da medicina intensiva no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, conforme o despacho n.º 9810-A/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, suplemento, de 27 de agosto de 2015, foi autorizado o desenvolvimento de um procedimento de recrutamento, a nível nacional, tendo em vista o preenchimento de 12 postos de trabalho no âmbito da carreira médica.

No que respeita à identificação em concreto dos postos de trabalho a preencher, em conformidade com o ponto 4. daquele despacho, tal veio a ocorrer através do despacho n.º 11844-B/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, 2.º suplemento, de 21 de outubro de 2015.

Reconhecendo o papel fundamental das competências profissionais para efeitos de exercício no âmbito de uma área tão complexa como é a medicina intensiva, desde logo foi garantido que nos primeiros dois anos os médicos selecionados sejam colocados em estabelecimentos de saúde que lhes permita uma estreita cooperação, quer entre médicos de várias especialidades, quer uma comunicação e colaboração entre profissionais de diferentes áreas, com conhecimento específico, experiência e habilidades complementares.

Não obstante, com a preocupação de não comprometer a qualidade da formação em resultado da sobrecarga dos profissionais que virão a beneficiar deste enquadramento, impõe-se proceder a um pequeno ajuste relativamente aos estabelecimentos de saúde onde será realizada, pelo período de dois anos, a formação acima mencionada, nos seguintes termos:

O anexo ao despacho n.º 11844-B/2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, 2.º suplemento, de 21 de outubro de 2015, é alterado nos seguintes termos:

Estabelecimento de saúde contemplado com vagas ao abrigo do despacho n.º 9810-A/2015	N.º vagas	Estabelecimento de saúde onde será realizada, pelo período de dois anos, a necessária formação
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	1	Centro Hospitalar de São João, E. P. E.
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
. . . . .	[...]	. . . . .
Total geral	12	

9 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209191673

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio eletrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750